

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 909/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.3.2.3, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: OPEM Representação, Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.

CNPJ: 38.909.503/0001-57

Processo: 25351.137433/2022-84

Expediente: 0951047/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 23/2023](#), realizada no dia 9/8/2023, item 2.2.042. [Aresto nº 1.584](#), de 9/8/2023, publicado no DOU nº 152, de 10/8/2023.
- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, itens 3.2.014.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Diretor - **[Voto nº 198/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3792347** e o código CRC **E558D221**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3792347